



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 168, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora
Juliana Faria Zaroni Batista conforme
especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora JULIANA FARIA ZARONI BATISTA, Mat. E-1343, admitida em 02/01/2009, no Cargo de Enfermeira Padrão, pelo período de 05/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal